



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais****Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais***Súmula – Síntese dos encaminhamentos*

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o suplente do presidente do Consec, José Oliveira Junior, após a verificação de quórum regimental, iniciou às 14h10m a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais. A reunião aconteceu de forma Virtual, contando com a presença verificada de 19 membros titulares e 05 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. CINTIA MIRLENE PELA FREIRE – Titular
2. ISABELA ROMANCINI RIBEIRO – Titular
3. ELZELINA DÓRIS SANTOS – Titular
4. EDUARDO SILVA DA SILVEIRA – Titular
5. MARÍLIA BARRETO DE QUEIROZ – Titular
6. FERNANDO ANTÔNIO MENCARELLI – Titular
7. MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA - Titular
8. MARIA MAGDALENA RODRIGUES SILVA - Titular
9. ARYANNE RIBEIRO – Titular
10. ALANSON MOREIRA TEXEIRA GONÇALVES - Titular
11. EDUARDO DE PÁDUA RODRIGUES– Titular
12. MARIA REGINA FAGUNDES AMARAL – Titular
13. ÊNIO BERNARDES DE ANDRADE - Titular
14. SULA KYRIACOS MAVRUDIS – Titular
15. EMANOEL GERALDO DA SILVA – Titular
16. RODRIGO ANTONIO CEZÁRIO – Titular
17. GUILARDO VELOSO DE ANDRADE FILHO – Titular
18. JEFERSON RIOS DOMINGUES - Titular
19. GIOVANNA PENIDO PINTO MARQUES PAIVA - Titular
20. MARIANA RAMOS BOTELHO - Suplente no exercício da titularidade
21. JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR – Suplente no exercício da titularidade
22. ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - Suplente no exercício da titularidade
23. SOFIA BENFICA BLASO DE SOUZA - Suplente no exercício da titularidade
24. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETI - Suplente no exercício da titularidade
25. WENDERSON GODOI SANTOS – Suplente
26. SOFIA BENFICA BLASO DE SOUZA - Suplente
27. XISTO JOSÉ PINTO COSTA - Suplente
28. FLÁVIA JOSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO - Suplente

Estavam presentes também, os convidados e representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo:

Ana Cristina Pontes (ALMG), Janaína Pucci (ALMG), Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu, Secretária Executiva do Consec, Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Superintendente de Fomento Cultural, Economia Criativa, Igor Arci Gomes (SECULT), Débora Balarini Nery Martins (SECULT), Sérgio Jean de Oliveira (SECULT), Paulo Morais (Rede de Pontos de Cultura), Mateus Rufino (EMC) e Joana Braga (FCS).

A reunião teve abertura com as palavras de José Oliveira Junior que saudou os presentes e solicitou ao conselheiro Wenderson Godoi, presidente da Comissão Eleitoral, que fizesse um relato sobre o andamento das eleições.

Wenderson Godoi informou que as eleições estão tendo uma boa repercussão e que a plataforma de votação está atendendo perfeitamente. Aproveitou a oportunidade e agradeceu aos membros da comissão e à equipe da Secult pelo trabalho realizado.

Em seguida, José Oliveira Junior iniciou os trabalhos registrando a pauta da reunião:

- Validação nomes GT Regimento Interno;
- Discussão regulamentação Consec;
- Recomendação sobre atribuições relativas ao patrimônio imaterial da lei delegada 170 (atribuições CONSEC e CONEP); e
- Recomendação de reunião extraordinária sobre prazos, readequações e demais temas sobre a LAB.

Como primeiro ponto de pauta, José Junior explicou a necessidade de formalização dos nomes definidos para a criação do GT do Regimento Interno, responsável por propor alterações. Explicou que este grupo foi definido na 27ª Reunião Ordinária, de 01/07/2019, contudo a Resolução que criou a comissão não foi publicada. Sendo assim a necessidade de uma nova validação dos seguintes nomes:

- Giovanna Penido Pinto Marques Paiva;
- Alanson Moreira Teixeira Gonçalves;
- Guilardo Veloso de Andrade Filho;
- Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (coordenador); e
- Priscila Daiane de Moraes.

Os conselheiros **referendaram os nomes acima mencionados** para comporem a Comissão do Regimento Interno.

Em seguida José Junior fez uma apresentação visando fundamentar as alterações propostas no Regimento Interno.

Abordou as Figuras Participativas e distinguiu 03 grupos - Participantes de Grupos de Interesse, de Fóruns Deliberativos (que mais se assemelha ao Consec) e os Grupos de Ativismo.

Apresentou também alguns exemplos de Organização Interna dos Conselhos e que o modelo ideal é:

- **Ideal:** AÇÃO CUMULATIVA / DE INCREMENTO > Instâncias mais específicas ou locais se juntam e articulam as mais amplas, definindo de forma clara:
 - Papel do **Conselheiro**;
 - Papel do **Plenário**;
 - Papel da **Gestão do conselho** (presidência, vice, secretaria executiva);
 - Papel de **Instâncias Internas** (Câmaras e Grupos de Trabalho);
 - Perspectivas **setoriais/segmentos** (fóruns setoriais);
 - Perspectivas **regionais** (fóruns regionais);
 - **Equidade** na distribuição (segmentos, regiões e perfis de atuação); e
 - Sistemática de **funcionamento, votação, encaminhamento e registro** dos encaminhamentos.

Em seguida, comentou sobre a importância e os objetivos da construção do novo regimento sendo:

- **Editar nova regulamentação** em função da revogação da lei delegada 180/2011 > O regimento atual é o original de 2013.
- **Atender à nova legislação que atualmente rege o Consec**, nos termos do art. 23 da Lei estadual nº 23.304/2019.
- Promover os ajustes necessários para **atualizar o funcionamento do Consec após dez anos da sua criação**.
- **Atender ao disposto na lei estadual nº 22.944/2018**, que instituiu o **Sistema Estadual de Cultura**.
- **Atender ao disposto na lei estadual nº 22.627/2017**, que instituiu o **Plano Estadual de Cultura**.

Dando sequência, Jose Junior apresentou uma linha do tempo do processo de construção do novo regimento e fez comentários sobre conselhos de outros estados e suas variáveis. Comentou sobre os estados de **CE, BA, PE, RS, MA, AC, SC, RJ** e as seguintes variáveis:

Funções Presidência e Vice ou secretário, Duração do Mandato, Forma de Escolha, Quantitativo, Periodicidade, Desenho (plenário, fóruns, comissões), Quórum, Sistema de votação, Existência Gratificação, Representações setoriais / Representações regionais, Articulação com outros órgãos.

Jose Junior comentou que as principais alterações incluídas no regimento dizem respeito à **Composição do Consec pois, o mesmo, deve estar de acordo com o Plano Estadual de Cultura e a construção dos Fóruns Regionais de Políticas Culturais e, também, necessário especificar:**

1. FUNCIONAMENTO das reuniões
2. Como se dão as VOTAÇÕES
3. Quais são os ATOS
4. Disciplinar FALTAS, SUBSTITUIÇÕES, SUSPENSÕES
5. Orientar o REGISTRO E A PUBLICAÇÃO das atas e atos

Dando sequência, passou-se para votação das principais alterações no regimento:

Texto proposto - O Consec será presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e, em sua ausência, sequencialmente

Opção A - PELO SUPLENTE, PELO VICE-PRESIDENTE OU -POR OUTRO CONSELHEIRO TITULAR DESIGNADO PREVIAMENTE.

Opção B - PELO VICE-PRESIDENTE, PELO SUPLENTE OUPOR OUTRO CONSELHEIRO TITULAR DESIGNADO PREVIAMENTE.

Sendo aprovada Opção B - com 17 votos e Opção A com 07 votos

Em seguida, foi sugerido pela conselheira Maria Magdalena a inserção no regimento da obrigatoriedade uma reunião prévia sobre pauta e condução das reuniões.

Sugestões de textos:

Opção A - A pauta e a condução das reuniões serão alinhadas anteriormente entre os membros que estiverem na condução das reuniões) 01 voto

Opção B - A pauta e a condução das reuniões serão alinhadas anteriormente entre os membros que estiverem na condução das reuniões) – 03 votos

Opção C - A pauta e a condução das reuniões serão alinhadas anteriormente entre o presidente e o vice presidente, ouvidos os conselheiros da sociedade civil

20 votos – Aprovado a opção C**COM RELAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES DA VICE PRESIDÊNCIA:**Sugestão de texto

I - desempenhar as funções atribuídas pelo Presidente do Consec, mediante delegação;

II - o voto de desempate, na ausência do presidente;

III - coordenar a atuação e os trabalhos dos Fóruns Regionais de Políticas Culturais; e

Aprovado por UNANIMIDADESugestão de texto

IV - Representar o conselho, quando designado pelo Secretário ou interino da Secretaria, quando não houver Secretário.

Aprovado, com uma abstenção**COM RELAÇÃO ÀS REUNIÕES:**Sugestão de texto

Reuniões serão públicas, realizadas regularmente por períodos definidos na primeira reunião ordinária do ano, assegurando-se prazos nos calendários que permitam reuniões plenárias, setoriais e das câmaras temáticas.

Poderão ser incluídos temas fora da pauta, mediante aprovação por 25% dos conselheiros presentes na abertura.

Quando as reuniões ocorrerem em meio virtual, após a verificação de quórum disponibilizar no chat a relação dos conselheiros presentes, pra facilitar o acompanhamento de presença na reunião. **(02 votos contrários e 02 abstenções)**

Texto aprovado**AINDA COM RELAÇÃO ÀS REUNIÕES**Sugestão de texto

Opção A - As reuniões serão gravadas e o áudio integral será disponibilizado em até quinze dias após a realização da reunião, em link no site da secretaria com a identificação do número da reunião, nos termos da LGPD (sugestão de adaptação ACP). **11 votos**

Opção B - As reuniões serão gravadas e o áudio integral poderá ser disponibilizado mediante solicitação formal à Secretaria Executiva do Consec, nos termos da LGPD. 02 votos + 03 abstenções

Aprovado opção A com 11 votosSugestão de texto

A Secult viabilizará forma de transmitir as reuniões ao vivo, preferencialmente em seu canal virtual, para facilitar o acompanhamento pela sociedade, podendo os participantes enviar opiniões no chat do canal para interagir com os conselheiros. (consulta ao jurídico)

Aprovado - 08 votos a FAVOR e 06 ABSTENÇÕES

COM RELAÇÃO AO QUÓRUM

Sugestão de texto

Opção A - As reuniões do Consec poderão ser iniciadas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros e, caso não se atinja o quórum na primeira chamada, realizar uma segunda chamada trinta minutos após. **03 votos**

Opção B - As reuniões do Consec poderão ser realizadas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros e, trinta minutos após, em segunda convocação, com a participação dos presentes, obedecendo um quórum mínimo de um terço dos representantes do Poder Público e da sociedade civil. **10 votos**
- 02 ABSTENÇÕES

Aprovado a opção B com 10 votos

Sugestão de texto

Dependem da presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros os seguintes casos:

I – Alterar o Regimento Interno.

II – Aprovar alteração do Plano Estadual de Cultura.

III – Eleger Vice-Presidência.

Aprovado por Unanimidade

Sugestão de texto

Opção A - Será realizada no mínimo uma reunião semestral dos Fóruns Regionais de Políticas Culturais, nas quais devem ser discutidas e definidas prioridades e questões regionais específicas a serem apreciadas no plenário do Consec.

Opção B - Pelo menos uma reunião anual extraordinária do Consec terá como temática a atuação articulada com os Fóruns Regionais de Políticas Culturais e as prioridades de regionalização. **13 votos.**

Aprovada a opção B com 13 votos

COM RELAÇÃO À CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES:

Aprovado

- Sete dias corridos de antecedência > convocação ordinárias virtuais;
- Vinte e um dias corridos de antecedência > convocação ordinárias presenciais; e
- Sete dias corridos de antecedência > convocação extraordinárias presenciais. 01 abstenção

Para as reuniões virtuais

- *Opção A - 24 horas de antecedência > convocação extraordinárias virtuais; [04 votos]*
- *Opção B - 48 horas de antecedência > convocação extraordinárias virtuais. B [09 votos] **Aprovado a opção B com 09 votos***

COM RELAÇÃO À VOTAÇÃO:

Reuniões presenciais, as deliberações serão deferidas ou indeferidas por votação, inicialmente por contraste, com citação nominal dos votos que estiverem em menor quantidade. **Aprovado - 01 contrário.**

Reuniões virtuais, as deliberações serão deferidas ou indeferidas mediante questionamento sobre a existência de votos contrários. Não havendo votos contrários, considera-se aprovada a proposição. Havendo votos contrários, serão contados os votos. Quando a contagem de votos contrários não for maior que a metade do número de conselheiros em exercício, considera-se aprovada pelo plenário; **Aprovado unanimidade**

Serão registradas sempre as abstenções nas votações; **Aprovado unanimidade**

COM RELAÇÃO ÀS ATAS DE REUNIÃO

As Atas serão lavradas pela presidência e vice presidência, devendo constar data, local e hora de sua realização, nome dos presentes, pauta, resumo e resultado das discussões. **Aprovado por Unanimidade**

O rascunho será disponibilizado virtualmente aos conselheiros presentes para observações e sugestões de ajustes. **Aprovado por Unanimidade**

Definida a redação final, o texto será disponibilizado no SEI para assinatura dos conselheiros presentes. **Aprovado por Unanimidade**

As Atas, Pareceres, Recomendações ou Moções deverão ser numeradas e publicadas sequencialmente no site da Secult, no prazo de quinze dias úteis após a assinatura. *Texto proposto em plenária, com agregação de propostas* - **Aprovado por Unanimidade**

As Resoluções serão numeradas sequencialmente e publicadas no Diário Oficial. *Texto proposto em plenária, com agregação de propostas* – **Aprovado por Unanimidade**

COM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES

Na hipótese de ausência do Conselheiro titular em 3 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, sem motivação fundamentada, ou 4 (quatro) consecutivas ou alternadas, com ou sem fundamentação, o titular será destituído e o suplente completará o tempo de mandato daquele período **Aprovado por Unanimidade**

Conselheiro poderá licenciar-se da função por motivo de saúde ou para tratar de assuntos particulares. **Aprovado por Unanimidade**

O suplente deverá obrigatoriamente estar presente em pelo menos 50% das reuniões ordinárias e extraordinárias, independente da presença ou não do titular. **Aprovado por Unanimidade** - Com ressalva feita pelo conselheiro Eduardo Silveira que esta regra não deveria ser aplicada ao poder público.

Considera-se presente a representação setorial que tenha participado de pelo menos 75% do horário integral da reunião, (considerando-se o tempo de titular e suplente). Texto proposto em plenária, com agregação de propostas - **Aprovado por Unanimidade**

José Junior sugeriu interromper a pauta do Discussão do Regimento, considerando o avançar da hora e sugeriu dar continuidade em uma próxima reunião.

Dando prosseguimento, e, em função de uma resposta da Controladoria Geral do estado, que trata sobre a prorrogação do prazo de recondução dos conselheiros, José Junior indagou aos conselheiros a necessidade de:

- o **EXTENDER o prazo da recondução (ou mandato, o que o jurídico recomendar)**
- o **Até 12 de julho 2021 ou a data de designação dos novos conselheiros eleitos, o que acontecer por primeiro**

Em seguida, José Junior perguntou aos conselheiros se concordam com esse procedimento e **TODOS OS SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS.**

- o Ficou decidido a realização de **Reunião Extraordinária Decreto - 25 maio 14h30 – 16h30.**

Guilardo registra que não irá continuar o mandato além do estabelecido anteriormente, que era a data de 23/05, mas participa em 25/05.

- o Ficou decido a realização de **Reunião Extraordinária LAB** – (Sobre os que não receberam, pontos de cultura e outros elementos gerais da LAB) - 24 maio de 17h às 18h30;.

Neste ponto da reunião a conselheira Marina Botelho registrou sua indignação pelo tratamento desrespeitoso que a Secult está dispensando aos 53 proponentes que não receberam, inclusive ela.

Maurício Canguçu, subsecretário de Cultura, esclareceu que os 53 projetos foram empenhados mas que, infelizmente, ocorreram um erros no processo administrativo. Informou que a Secult buscou soluções junto ao governo, TCU e AGE e que irá se reunir individualmente com cada proponente para o alcance de soluções.

Caminhando para o final da reunião a conselheiro Giovanna Penido sugeriu uma Moção de Pesar para a comunidade dos Arturos, que foi aprovada por unanimidade .

Os conselheiros estaduais de políticas culturais manifestam publicamente Moção de Pesar pelas mortes ocorridas na comunidade dos Arturos, em função da importância que eles têm para o setor cultural do estado de Minas Gerais.

Moção aprovada

Vencidos todos os pontos da pauta foi encerrada a 36ª Reunião Ordinária do Consec foi encerrada às 19h29 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, vice-presidente e pelo suplente do presidente do Conselho, José Oliveira Junior e assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021

Aryanne Ribeiro - Vice-presidente

José Oliveira Junior - Suplente do Presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 26/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 26/05/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Botelho Dutra, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29801123** e o código CRC **8CEF0F56**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000400/2021-86

SEI nº 29801123